

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA CGCAP

Assunto: AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO PAC

Data: 22/08/2017

Local: SALA MULTIMIDIA ICMBIO

Término: 12:00

Início:9:00

1. Participantes

Nome	Área	Cargo
SILVANA CANUTO MEDEIROS	DIPLAN	
HELENA MACHADO C. C. ARAUJO	CGGP	
THAIS FERRARESI PEREIRA	CGGP	
FLAVIA CRISTINA G. DE OLIVEIRA	CGPLAN	
CELSO RICARDO STECANELA	CGFIN	
ANDRÉ LUIZ MARTINS ALAMINO	CGPRO	
PAULO ROBERTO RUSSO	CGSAM	
ELIANI MACIEL LIMA	CGTER	
FATIMA PIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA	CGIMP	
ANA PAULA LEITE PRATES	CGCON	
MARINA PINHEIRO KLUPPEL	ACADEBIO	
ANA ELISA DE FARIA BACELAR SCHITTINI	CGPEQ	
ROBERTA FREITAS DE REZENDE SOUZA	DGEM	
MARCIA REGINA DE CARVALHO SOUZA GONÇALVES MUCHAGATA	DCOM	
ANA RAFAELA D'AMICO	CGCAP	
PAULO ROBERTO DE ARAÚJO	CGATI	

2. Pauta

Nº	Descrição da Pauta
1.	ABERTURA DA REUNIÃO
2.	PROJETO INOVA ACADEBIO
3.	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO III
4.	AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO DO PAC

N°	Resumo dos Relatos
1.	<p>Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de 2017, presentes os participantes acima descritos, Thais Ferraresi inicia a reunião dando boas vindas a todos informando sobre a descrição da pauta da reunião.</p>
2.	<p>Em respeito ao Projeto Inova ACADEBio, Silvana Canuto informa sobre o conceito de “unidade escola” para a ACADEBIO, diz que o projeto está se desenvolvendo muito bem e que os parceiros (PFE, MMA E MPOG) estão inteirados e cientes do contrato de gestão, diz sobre a necessidade de entrega do estudo de publicização para o MPOG e o trabalho de preparo de edital de chamamento que deverá ser encaminhado para a PFE, salienta que antes da publicação no mercado, será feito um encontro no dia 15/08 na ACADEBio para que parceiros e eventuais interessados saibam de maiores detalhes do projeto. Acredita que o apoio do CGCAP e dos instrutores é muito importante neste contexto e ambos deverão ser defensores da gestão deste projeto. Diz sobre a necessidade institucional do projeto INOVA ACADEBio no ICMBIO, além dos servidores merecerem um retorno positivo, ressalta sobre a necessidade dos membros do comitê fortalecer este projetos no ambito de suas coordenações e diretorias.</p>
3.	<p>Com relação a QG III, Thais explica sobre a regulamentação da gratificação. Informa que houve reunião deliberativa no MMA, sendo decidido sobre a necessidade de regulamentação de duas normativas internas. Uma normativa que estabelece critérios mínimos para concessão da gratificação e outra que regulamente de áreas temáticas, que deverão ser definidas pelo CGCAP. O comitê questiona sobre a amplitude de formação dos analistas ambientais e a revisão das temáticas em relação às tendências da gestão. Neste momento é apresentada ao comitê a tabela de áreas de conhecimento da CAPES (ANEXO) com as suas grandes áreas de conhecimento, conta-se sobre a necessidade de definição de áreas amplas para que a gratificação seja abrangente para todos. O comitê delibera pela aprovação do eixo de grandes áreas de conhecimento conforme portaria que está no ANEXO.</p>
4.	<p>Marina inicia a apresentação sobre avaliação de meio termo agradecendo a sua equipe pela dedicação no controle da execução do PAC, informa também sobre a atualização dos valores de passagens e outros gastos, pois o valor médio de passagens aumentou durante o ano. Neste momento é apresentada a planilha de execução, dentre elas a evolução dos gastos em cursos executados, cursos em planejamento, cursos sem manifestação de área temática, demanda espontânea, cursos transferidos para o PAC 2018.</p> <p>CURSOS EM PLANEJAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • São os cursos que serão executados até o final de 2017 e que o recurso (PAC e parceiros) estão destinados para este fim. <p>CURSOS SEM MANIFESTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de banco de dados e estatística básica: existe a necessidade de definir um ponto focal para que sejam feitas oficinas preparatórias para a execução do curso em 2018, pois foi uma capacitação bastante demandada pelos servidores no Levantamento de Necessidade de Capacitação. Além disso, o nome do curso deverá ser alterado devido à abrangência e diferença dos temas. O Comitê delibera em fazer uma oficina ainda este ano em Brasília entre os servidores que possuem familiaridade no tema para que não haja custos. Além disso, este curso deverá compor o PAC 2018 pois existe a necessidade de dar continuidade aos cursos prioritários na LNC. • Curso de Mecanismo de Gestão Integrada: Este também foi um curso demandado na LNC e poderia ser realizado por meio de oficina ou troca de experiências sobre as boas práticas, a ACADEBIO poderia realizar eventos de troca de conhecimentos a respeito desta temática. O comitê fala sobre a necessidade de reconhecimento de mosaicos e de se verificar junto ao MMA sobre sua relevância e aplicabilidade. No contexto de NGI, este tema é novo e necessário para o ICMBio, porém o conceito ainda não é consolidado entre as diretorias e sendo prematuro realizar uma oficina de NGI neste ano. • Curso de Formação Gerencial: Este tipo de capacitação são objeto de controle do TCU e MPOG e os gestores de UC's demandam cursos para este tipo de formação. O Comitê fala sobre o ICMBio possuir expertise em algumas temáticas neste linha, o curso deve ser priorizado para 2018. Além disso a ENAP fornece cursos nesta temática de forma gratuita, os gestores de Brasília podem realizar estes cursos. É apresentado a temática de

mediação e gestão de conflitos. O comitê também fala sobre a necessidade de lançar cursos desta área em EAD, neste momento é informado que a previsão do relançamento do EAD do ICMBio, com cursos que estão sendo estruturados e outros cursos fornecidos por parceiros (PNUD, IPE e outros). Ainda neste contexto, apresenta-se a necessidade de lançamento de um manual de UC no ambiente virtual de aprendizagem.

CURSOS PREVISTOS EM 2018

- São os cursos que não serão realizados neste ano foram transpostos para comporem o PAC de 2018, em uma nova reunião serão avaliados e priorizados os recursos para publicação.

CURSOS ADICIONADOS

- O comitê delibera em incluir no PAC 2017 os três cursos que serão realizados por meio de parceiras: 1) Curso de capacitação do componente florestal (módulo básico), 2) curso de capacitação em "Introdução ao Monitoramento de Manguezais" e 3) III Seminário de Boas Práticas na Gestão de UC.
- O comitê delibera em incluir os cursos abaixo com ônus:
- **Oficina de Instrutores de Geoprocessamento:** Autorização no valor de R\$ 5.000,00.
- **Curso de Introdução ao Geoprocessamento:** Oficina para a finalização de curso de cartografia básica. Autorização no valor de R\$ 3.000,00.
- **Curso de Avaliação do estado de conservação de espécies e ecossistemas:** Este curso já possui apoio para 50% dos participantes por meio de parceria. Autorizado valor de R\$ 25.500,00 para custeio de passagens e diárias.
- **Curso de fiscalização de flora:** foi alterado para curso de fiscalização marinha com apoio do GEF MAR, e a solicitação de apoio para pagamento de GECC que não poderá ser feito pelo GEF MAR, desta forma aprovado valor de R\$ 15.000,00 para este fim.
- **Curso de Gestão para Resultados:** Existe uma demanda desse curso para alunos de Moçambique e para tal é necessário realizar uma oficina de imersão na ACADEBio para a atualização e nova modelação do curso. O valor estimado necessário para este curso seria de 20.000,00, o comitê também fala sobre a necessidade de realizar alguns temas em EAD, apesar de a intervenção prática ter maior aplicabilidade no ambiente de trabalho.
- **Curso de avaliação de impactos ambientais:** com previsão inicial de 25 participantes e foi alterado para a proposta de 45 participantes e a área técnica se compromete em buscar mais recurso com o MMA e a atualização dos valores do curso, e a nova proposta será discutida em processo próprio por meio do SEI.

Com relação aos cursos que são encaminhados para a ACADEBIO apenas para a certificação, o comitê delibera em incluir na próxima portaria do PAC um artigo vinculando a certificação em inclusão prévia no PAC. É essencial que as diretorias informem à Educação Corporativa o levantamento dos servidores que são capacitados, mesmo que sejam de recursos parceiros. Esses dados compõe os relatórios de gestão que são encaminhados para os órgãos de controle.

DEMANDA ESPONTANEA:

- Nesse momento apresenta-se os valores renascentes do saldo total, é exposta a demanda de **simpósio internacional de espécies ameaçadas** no valor total de 35.344,00 para custear a participação dos servidores do centros de pesquisas. Além disso o **SAPIS** que ocorrerá em novembro deste ano e o **Fórum Brasileiro de Educação Ambiental**. Neste momento é abordado o tema de que no inicio do ano sempre são definidos valores por diretorias e que as diretorias sejam estratégicas ao definir as capacitações que serão apoiadas. Além disso, existe a necessidade de defesa do PAC no comitê gestor do ICMBio. Neste momento é falado sobre a cota de demanda espontânea da DIPLAN que está acima do estipulado. Foi justificada pelo movimento do projeto inova ACADEBIO e a especialização da força de trabalho administrativa e do ICMBIO que não possui muitos cursos para a área administrativa previstos no PAC.

RESSARCIMENTO DE BAGAGEM:

- Conforme instrução normativa do MPOG o servidor que pagar o adicional de bagagem para viagens com período superior ha 2 dias fará jus ao ressarcimento de bagagem que

será pago diretamente pelo SCDP. É informado ainda que não será descontado do teto de diárias e passagens mas que o custo das viagens deverão ser atualizados.

O comitê fala sobre a criação no CGCAP de um núcleo de captação de recursos, para melhor articulação dos recursos e melhor planejamento e execução.

ENCAMINHAMENTOS: refazer as contas do PAC, encaminhar para conhecimento do CGCAP e republicar a portaria com os novos valores.

ANEXO I



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA N° , DE DE DE 2017

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE CAPACITAÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 2º da Portaria nº 111, de 04 de março de 2010 e pela Portaria nº Portaria nº 174, de 22 de março DE 2013

Considerando, a Portaria nº Portaria nº 174, de 22 de março de 2013 que Atribuiu ao Comitê Gestor de Capacitação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio competências para a concessão da Gratificação de Qualificação,

Considerando, o disposto no art. 88-D do Decreto nº 9.124, de 14 de agosto de 2017, que estabelece que o Comitê Especial para Concessão da GQ instituído em cada órgão ou entidade editará ato com a definição das áreas de conhecimento relacionadas às atribuições do cargo e as atividades desenvolvidas pelas instituições para fins de verificação da adequação da formação acadêmica aos requisitos para concessão da GQ,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as áreas de conhecimento relacionadas às atribuições do cargo e as atividades desenvolvidas pelo ICMBio para fins de verificação da adequação da formação acadêmica aos requisitos para concessão da GQ, nos seguintes termos:

I - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA: Geociências e Oceanografia

II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Genética, Botânica, Zoologia e Ecologia;

III - CIÊNCIAS AGRÁRIAS: Recursos Florestais e Engenharia Florestal;

IV - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: Administração, Administração Pública, Gestão de Pessoas, Turismo e Ciência da Informação, Comunicação;

V - CIÊNCIAS HUMANAS: Sociologia, Antropologia, Geografia, Psicologia, Educação e Ciência Política;

VI - MULTIDISCIPLINAR: Interdisciplinar (envolvendo temáticas ambientais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO DE MEDEIROS